

2 - “PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO E DISCUSSÃO PÚBLICA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO I DA ÁREA NORTE DA “UOPG 3.1 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL VI”/VILARINHO DAS CAMBAS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O ordenamento e valorização das áreas de acolhimento de atividades empresariais é um dos vetores estratégicos do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão (PDMVNF) publicado através do Aviso nº 10268/2015 no Diário da República, 2ª Série, n.º 175, a 8 de setembro de 2015. _____

De acordo com a estratégia e os objetivos estabelecidos no artigo 2.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) o Plano visa concretizar um modelo de desenvolvimento territorial sustentável, assente nos seguintes vetores estratégicos, designadamente: _____

a) Proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais; _____

b) Reorganização do sistema urbano, através do reforço da concentração nas polaridades urbanas existentes e na consolidação do espaço urbano e promoção da reabilitação urbana; _____

c) Pleno aproveitamento dos sistemas de infraestruturas viárias e das restantes infraestruturas básicas; _____

d) Reorganização dos sistemas de mobilidade e acessibilidades em função dos níveis de serviço desejados e do sistema urbano municipal e regional; _____

e) Ordenamento e valorização das áreas de acolhimento de atividades empresariais. ____

Considerando que: _____

O Regulamento do PDM estabelece, que a execução nas UOPG é realizada através de Planos de Pormenor, ou de Unidades de Execução (artigo 106.º) e que, em solo urbanizável, a execução do Plano se processa no âmbito de Unidades de Execução, com recurso aos sistemas de execução que a lei prevê, nomeadamente compensação e cooperação (n.º 1 do artigo 108.º). _____

A delimitação de unidades de execução consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, acompanhada da identificação de todos os prédios abrangidos nos termos do artigo 148.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT). _____

As unidades de execução, são delimitadas pela Câmara Municipal, por iniciativa própria ou a requerimento dos proprietários interessados, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 147.º do RJIGT, devendo iniciar o procedimento e, no caso da área não se encontrar abrangida por um Plano de Pormenor, promover previamente à aprovação, um período de discussão pública nos termos do disposto no n.º 4 do mesmo artigo, devidamente anunciado com a antecedência mínima de 5 dias e não inferior a 20 dias úteis (n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT). _____

A sociedade ADMIRÁVEL PATAMAR, LDA, através do registo n.º 22608/2016 requereu à Câmara Municipal, nos termos do artigo 149.º do RJIGT e para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 147.º deste diploma, a delimitação de uma unidade de execução para um terreno de que é proprietária, constituído por seis unidades cadastrais, as quais em conjunto totalizam uma área de 125.962,00 m², aferida por levantamento topográfico. A proposta de delimitação desta Unidade de Execução visa o reparcelamento e a infraestruturação de um espaço urbanizável destinado à construção de edifícios para instalação de atividades económicas, conforme preconizado no PDM e abrange os limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, tal como constam no desenho 01 à escala 1:1000, onde consta também a identificação e os limites cadastrais dos prédios abrangidos. _____

A delimitação da Unidade de Execução está de acordo com os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, permitindo a prossecução dos objetivos programáticos da UOPG 3.1 e deverá assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso e a justa repartição de benefícios e encargos, pelos proprietários abrangidos, integrando as áreas afetadas a espaços públicos ou equipamentos, previstos nos planos de ordenamento. _____

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a delimitação da Unidade de Execução I da UOPG 3.1 – Área de Acolhimento Empresarial VI, nos termos da planta anexa à presente Proposta e para cujo conteúdo se remete, onde, para além dos limites físicos da área que ficará sujeita a intervenção urbanística, se encontram também identificados os prédios abrangidos, assim como os termos do correspondente Programa Urbanístico (peças escritas e desenhadas). _____

2 - Sujeitar a delimitação da unidade de execução a discussão pública, nos termos do n.º 1 e nº 2 do artigo 89.º e do n.º 4 do artigo 148.º RJIGT, com o anúncio de 5 dias de antecedência e por um período de 20 dias. _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____
